



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **29** /2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PARA O PLANTIO DE ÁRVORES – TEMPO DE PLANTAR NO AMBITO DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Mobilização para Plantio de Árvores – Tempo de Plantar" no Município de Olinda/PE, a ser realizada anualmente na semana do primeiro domingo do mês de dezembro.

Parágrafo único - A data de que trata o caput deste artigo tem o objetivo de promover a reflexão sobre a responsabilidade coletiva em prol do equilíbrio do Meio Ambiente e da arborização urbana.

Art. 2º - As atividades poderão ser realizadas em parceria com a sociedade civil organizada que já atuam na temática do Meio Ambiente ou integrar as atividades e campanhas já realizadas no âmbito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de OLINDA, 13 de março de 2024.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Semana Tempo de plantar no Município com a intenção de proteger o meio ambiente e reduzir ao mínimo as consequências de ações devastadoras

Essa matéria similar já foi tramitada e aprovada em alguns locais tais como;

PL nº71/2022 Câmara Municipal de Embu Guaçu/SP, PL nº50/2019 Câmara Municipal de Farroupilha/RS, PL 4208/2017 Câmara Municipal de Itajubá/MG.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO

Vereador da Cidade de OLINDA